



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM  
CONTROLE INTERNO

---

**RELATÓRIO QUADRIMESTRAL: PERÍODO SETEMBRO A  
DEZEMBRO.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM/RO**

**JANEIRO/2021**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM**  
**CONTROLE INTERNO**

---

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	3
2 ÁREA DE BENEFÍCIOS.....	4
2.1 Folha de Pagamento .....	4
2.2 Folha de pagamento de Inativos .....	4
2.3 Folha de Pagamento de Ativos .....	5
2.4 Compensação Previdenciária.....	6
2.5 Recadastramento .....	6
2.6 Setor de Ouvidoria .....	6
2.7 Processos de Compras e Licitações.....	6
2.8 Investimentos .....	11
2.9 Credenciamentos.....	12
2.10 Contabilidade .....	12
2.11 Repasses Previdenciários.....	12
2.12 Taxa de Administração.....	13
2.13 Pagamento de Parcelamento .....	14
2.14 Certificado de Regularização Previdenciária (CRP).....	15
2.15 Transparência.....	15
2.16 Auditoria Interna .....	23
2.17 Pró Gestão.....	24
2.18 Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos .....	24
2.18.1 Membros do Conselho Deliberativo .....	24
2.18.2 Membros do Conselho fiscal .....	24
2.18.3 Membros do Comitê de Investimentos .....	25
2.19 Conclusão .....	25
Parecer de Auditoria .....	27
Certificado de Auditoria .....	28
Pronunciamento do Ordenador de Despesa .....	29
Anexos .....	30



## 1 INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta uma análise do Instituto de Previdência de Espigão do Oeste, criado pela Lei Municipal nº 245/1991.

As análises refletem os acontecimentos do **3º Quadrimestre de 2020** e abrangem as áreas de benefícios, folha de pagamento, COMPREV, recadastramento, setor de ouvidoria, processos de compras e licitações, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários, Taxa de Administração, Pagamento de Parcelamento, Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), Transparência, Auditoria Interna, Pró-Gestão e Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

Outrossim, o vigente Relatório tem por escopo atender os dispositivos do art. 46 da Constituição do Estado de Rondônia; art. 15, inciso II, da Instrução Normativa nº 13/TCER-2004. Por fim, destaca-se que o período de análise, a gestão da Unidade encontrava-se sob o encargo do Sr. Wilson Ribeiro Emerich.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM**  
**CONTROLE INTERNO**

## 2 ÁREA DE BENEFÍCIOS

Na área de benefícios foram concedidas 04 (quatro) aposentadorias e 1 (uma) pensão, aos seguintes segurados:

<b>Nome do beneficiado (a)</b>	<b>Tipo de aposentadoria/pensão</b>	<b>Data do requerimento pelo Servidor (a)</b>	<b>Nº Decreto</b>	<b>Data de Publicação AROM.</b>
Neuza de Jesus do Carmo	Por tempo de Contribuição	09/09/2020	4.517/2020	16/11/2020
Maria do Socorro Gomes Furtado Butzke	Por tempo de Contribuição	14/10/2020	4.516/2020	16/11/2020
Otamar Machado	Por tempo de Contribuição	29/10/2020	4.524/2020	23/11/2020
Neuza Maria Bertolini dos Santos	Por tempo de Contribuição	07/12/2020	4.545/2020	22/12/2020
Humberto Helison Pinheiro	Pensão	25/08/2020	4.485/2020	22/09/2020

Em análise, os processos de concessão de benefícios do 3º quadrimestre, contêm documentos comprobatórios de acordo com os normativos do TCE-RO. Desse modo, não foi encontrado irregularidades.

### 2.1 Folha de Pagamento

### 2.2 Folha de Pagamento de Inativos:

A folha de **pagamento de Inativos** do IPRAM no decorrer do quadrimestre concentrou 99 beneficiários, sendo 77 aposentados e 22 pensionistas, totalizando o valor de proventos em **R\$ 831.468,03**.

#### Aposentados 3º quadrimestre

<b>Mês</b>	<b>Qte</b>	<b>Valor total de Proventos</b>	<b>Situação</b>
Setembro	74	149.815,54	✓
Outubro	74	149.815,54	✓



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM**  
**CONTROLE INTERNO**

Novembro	77	151.794,89	✓
Dezembro	77	154.433,78	✓
13º/2ª parcela	77	72.180,46	✓
<b>TOTAL</b>	<b>77</b>	<b>678.040,21</b>	

✓regular

**Pensionistas 3º quadrimestre**

Mês	Qte	Valor total de Proventos	Situação
Setembro	22	35.712,27	✓
Outubro	22	33.892,93	✓
Novembro	22	33.892,93	✓
Dezembro	22	33.892,93	✓
13º/2ª parcela	22	16.036,76	✓
<b>TOTAL</b>		<b>153.427,82</b>	

✓ regular

**2.3 Folha de Pagamento de Ativos:**

A folha de pagamento de ativos conta com 9 servidores estatutários, sendo 1(um) cedido da Câmara Municipal, 1(um) servidor eleito (Prefeitura) para presidir o Instituto, 7 servidores efetivos do próprio Instituto, dessa forma, o valor total de proventos no decorrer do quadrimestre foi de **R\$ 163.469,08**.

**Servidores ativos 3º quadrimestre de 2020**

Mês	Qte servidores	Base previdência	Valor total de Proventos	Situação
Setembro	9	31.328,04	34.500,28	✓
Outubro	9	31.328,04	35.713,73	✓
Novembro	9	31.429,64	34.601,88	✓
Dezembro	9	31.429,64	41.587,57	✓
13º/2ª parcela	9	29.262,98	17.065,62	✓
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>		<b>163.469,08</b>	

✓regular



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM**  
**CONTROLE INTERNO**

## 2.4 Compensação Previdenciária- COMPREV

Quanto à compensação previdenciária, no quadrimestre tivemos os seguintes valores:

Compensação Financeira- INSS				
Banco	Agência	Conta	Valor R\$	Data
BB	15970	21.100-1	163,39	08/09/2020
BB	15970	21.100-1	163,39	07/10/2020
BB	15970	21.100-1	163,39	09/11/2020
BB	15970	21.100-1	326,78	07/12/2020
<b>Total</b>			<b>816,95</b>	

Fonte: guias de recolhimento e documento bancário

## 2.5 Recadastramento

Com relação ao recadastramento e conforme mencionado no Relatório Anual de Controle Interno de 2019, o último recenciamento deste RPPS foi estabelecido pelo Decreto Municipal nº 3.269/2015, que se deu no período de 17/08/15 a 18/09/15; e conforme verificado, **durante o quadrimestre em análise não houve recenciamento efetuado** por este Instituto.

## 2.6 Ouvidoria

A **Ouvidoria Interna** foi regulamentada através da **Resolução nº 03, de 02 de agosto de 2019**, a qual estabeleceu o seguinte: *Regulamenta, no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste, a [Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#), que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública, e dá outras providências.*

Por conseguinte, mediante a Portaria nº 32/IPRAM/2019, foi designado servidor responsável pela Ouvidoria. Nesse sentido, segundo a Responsável **não houve demanda no transcorrer do quadrimestre.**

## 2.7 Processos de Compras e Licitações

Referente aos processos de compras e Licitações, foram formalizados no decorrer do quadrimestre as seguintes aquisições:

Objeto	Processos	Base Legal	Fornecedor	Valor	Situação
--------	-----------	------------	------------	-------	----------



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM  
CONTROLE INTERNO

	administrativos			total	
Dispensa de Licitação- <i>Contratação de Pessoa jurídica para a realização de perícias com o objetivo de conceder benefícios previdenciários, trabalhistas.</i>	1) 141/2020	Lei 8.666/93, art. 24, II.	THT Serviço de Assessoria em Saúde Ocupacional LTDA, valor de R\$ 1.600,00 Clínica R. A. LTDA-ME, valor de R\$ 4.500,00.	R\$ 6.100,00.	Regular
Dispensa de Licitação- <i>aquisição de materiais de copa e cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização e outros</i>	2) 155/2020	Lei 8.666/93, art. 24, II.	RAMALHO FIGUEIRED O SILVA – ME, com o valor de RS 710,06; LOANDA PROD. MINERAIS E GENEROS ALIMENT. LTDA-M, cujo valor foi de R\$ 257,80; PIMENTAO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA – EPP, valor de R\$ 68,00; OLIVEIRA ATACAREJO	R\$ R\$ 2.880,15.	Regular



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM  
CONTROLE INTERNO

			LTDA, sendo o valor de R\$ 1.449,59; LEVI CARDOSO DE SOUZA, tendo orçado em R\$ 264,00; por fim a OLIVEIRAS SEPERMERCADOS LTDA, orçou em R\$ 130,70.		
Dispensa de Licitação- aquisição de materiais de consumo (elétricos).	de 3)179/2020	Lei 8.666/93, art. 24, II.	CYBER INFORMATICA LTDA-ME, com o valor de R\$ 55,00; PIMENTAO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA – EPP, valor de R\$ 89,36; e por fim, a empresa NILTON CEZAR CORREIA DE ARAUJO, cujo valor corresponde a R\$ 103,00.	R\$ 247,36.	Regular
Dispensa de Licitação- Contratação de Pessoa Jurídica	de 4)180/2020	Lei 8.666/93, art. 24, II.	DIMATEL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS	R\$ 395,00.	Regular





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM  
CONTROLE INTERNO

<i>ou Física para a realização de serviços elétricos.</i>			ELETRICOS LTDA.		
Dispensa de Licitação-Contratação de empresa especializada na realização de Cálculo Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Espigão do Oeste, referente ao exercício de 2021.	5)171/2020	Lei 8.666/93, art. 24, II.	ANDERSON DA S. R. COELHO CONSULT.E ASSESSORIA - EIRELI.	R\$ 8.000,00.	Regular
Dispensa de Licitação-aquisição de materiais de consumo, de expediente, elétrico e de processamento de dados.	6)185/2020	Lei 8.666/93, art. 24, II.	SOL ARTE PAPELARIA LTDA, cujo valor corresponde a R\$ 53,00; CYBER INFORMATICA LTDA-ME, com o valor de R\$ 1.573,00; PAPELARIA ARIPUANA LTDA, no valor de R\$ 754,92; ESPIGÃO INFORMATICA EIRELI, com o valor de R\$ 36,50; e por fim, a empresa ZIG ZAG AVIAMENTO S EIRELI, com o valor de R\$36,70.	R\$ 2.454,12.	Regular



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM**  
**CONTROLE INTERNO**

Dispensa de Licitação- a aquisição de bateria e óleo para o veículo desta unidade de previdência.	7)188/2020	Lei 8.666/93, art. 24, II.	CSS AUTO CENTER EIRELI – EPP.	R\$ 476,00.	Regular
Pregão Eletrônico nº. 078/CPL/2020, tipo menor preço por item, aquisição de equipamentos de informática.	8)172/2020	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 1.024/2019, Decreto Municipal 2236/2007 alterado pelo Decreto 2.260/2007, Lei municipal 2.021/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores.	CYBER INFORMÁTICA LTDA-ME.	R\$ 7.752,00.	Regular



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM**  
**CONTROLE INTERNO**

## 2.8 Investimentos

De acordo com a Política de Investimentos para o ano de 2020, a meta de rentabilidade anual é de 5,87%.

### Retorno e Meta Atuarial acumulados ano de 2020

Mês	Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
<b>Jan</b>	67.274.914,80	192.776,73	303.535,30	67.407.992,07	243.835,84	243.835,84	0,36%	0,36%	0,71%	0,71%	51,03%	1,84%
<b>Fev</b>	67.407.992,07	1.250.163,39	1.011.358,00	67.195.419,09	-451.378,37	-207.542,53	-0,67%	0,31%	0,66%	1,37%	-22,36%	3,01%
<b>Mar</b>	67.195.419,09	317.163,39	23.418,00	63.254.123,58	-4.235.040,90	-4.442.583,43	-6,28%	-6,56%	0,57%	1,95%	-336,28	13,92%
<b>Abr</b>	63.254.123,58	320.126,89	0,00	64.797.028,24	1.222.777,77	-3.219.805,66	1,92%	-4,77%	0,14%	2,10%	-227,30%	7,39%
<b>Mai</b>	64.797.028,24	293.163,39	6.000,00	66.275.536,48	1.191.344,85	-2.028.460,81	1,83%	-3,02%	0,07%	2,17%	-139,28%	3,50%
<b>Jun</b>	66.275.536,48	204.963,39	0,00	67.792.724,32	1.312.224,45	-716.236,36	1,97%	-1,11%	0,74%	2,92%	-37,91%	2,80%
<b>Jul</b>	67.792.724,32	2.000.199,89	2.000.000,00	69.742.310,38	1.949.386,17	1.233.149,81	2,88%	1,74%	0,88%	3,83%	45,26%	2,29%
<b>Ago</b>	69.742.310,38	14.338.909,21	13.944.745,82	69.466.408,11	-670.065,66	563.084,15	-0,96%	0,76%	0,72%	4,58%	16,67%	2,21%
<b>Set</b>	69.466.408,11	266.483,39	31.420,00	68.843.620,18	-857.851,32	-294.767,17	-1,23%	-0,48%	1,12%	5,75%	-8,30%	3,26%
<b>Out</b>	68.843.620,18	216.173,84	0,00	68.993.756,47	-66.037,55	-360.804,72	-0,10%	-0,57%	1,34%	7,17%	-7,98%	2,53%
<b>Nov</b>	68.993.756,47	265.163,39	0,00	70.850.231,65	1.591.311,79	1.230.507,07	2,30%	1,71%	1,35%	8,61%	19,88%	2,43%
<b>Dez</b>	70.850.231,65	3.786.102,86	2.700.000,00	74.260.376,04	2.324.041,53	3.554.548,60	3,23%	5,00%	1,86%	10,63%	47,03%	1,76%

Fonte: Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base:31/12/2020



Com base no Relatório elaborado pela empresa prestadora de serviços Crédito & Mercado de Valores Imobiliários Ltda., infere-se que, no fechamento do quadrimestre a meta acumulada corresponde a 10,63% ante a 5,87% da meta anual.

## 2.9 Credenciamentos

O Instituto teve os seguintes credenciamentos no período:

- BB Gestão de Recursos DTVM: CNPJ: 30.822.936/0001-69. Número do Termo de análise de Credenciamento 03/2020. Atestado de credenciamento emitido em: 01/09/2020.
- Caixa Econômica Federal. CNPJ: 00.360.305/0001-04. Número do Termo de análise de Credenciamento 04/2020. Atestado de credenciamento emitido em: 01/09/2020.
- Itaú Unibanco. CNPJ: 60.701.190/0001-04. Número Do Termo de Análise de Credenciamento: 05/2020. Atestado de credenciamento emitido em: 01/09/2020.
- Banco Bradesco. CNPJ: 60.746.948/0001-12. Número do Termo de análise de Credenciamento 06/2020. Atestado de credenciamento emitido em: 01/09/2020.

## 2.10 Contabilidade

Neste item é demonstrado o envio dos balancetes mensais ao TCE-RO.

<b>Envio de Balancete 3º quadrimestre de 2020 ao TCE</b>		
<b>Mês</b>	<b>Data de envio</b>	<b>Situação/envio</b>
Setembro	29/10/2020	tempestivo
Outubro	24/11/2020	tempestivo
Novembro	—	A ser enviado
Dezembro	—	A ser enviado

## 2.11 Repasses Previdenciários

Neste tópico é demonstrado o repasse do patronal, segurado, alíquota suplementar e taxa de administração.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM**  
**CONTROLE INTERNO**

Entidade	Patronal 14%	Segurado 14%	Suplementar 1,61%*	Repasse 4,22% (Taxa adm.)
Prefeitura	904.468,36	864.548,78	104.024,63	308.072,00
Câmara	25.929,48	24.917,87	2.993,80	8.547,15
Ipram	21.581,21	20.729,10	2.491,94	_____
<b>TOTAL</b>	<b>951.979,05</b>	<b>910.195,75</b>	<b>109.510,37</b>	<b>316.619,15</b>

\*No mês de setembro vigorava a alíquota patronal em 13,72%, e, 11% previdência; a alteração de 14% passou a vigor no mês de outubro, em decorrência da Lei Municipal nº 2.293, de 20 de agosto de 2020.

## 2.12 Taxa de Administração

A Lei nº 2.208, de 04 de dezembro de 2019 *que dispõe sobre a homologação do cálculo atuarial de 2019, plano de amortização para cobertura de déficit atuarial, aprovação da alíquota patronal e dá outras providências*; estabelece em seu art. 4º o seguinte:

art. 4º O inciso III, alíneas “a” e “b” do art. 44, da Lei Municipal nº 1.796/14, de 04 de setembro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação.

Art. 44.(...) III -de uma contribuição mensal da Câmara Municipal de Vereadores, Município, incluída suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial, referente ao CUSTO NORMAL, conforme o art. 2º da Lei Federal 9.717/1998, com redação determinada pela Lei Federal 10.887/2004, igual a 13,72 % (treze inteiro e setenta e dois décimos por cento), calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos.

a) de um repasse voluntário mensal, da Câmara Municipal de Vereadores do, Município, incluídas suas autarquias e fundações, para a cobertura dos gastos administrativos do IPRAM **no montante de 4,22% (quatro inteiros e vinte e dois centésimos por cento) calculada sobre o valor da base de contribuição dos segurados ativos** (base de cálculo previdenciária) da Câmara Municipal de Vereadores e do Município, vinculados a este regime próprio, relativo ao exercício financeiro anterior, o qual serão repassados através de aportes financeiros mensais por meio de guias emitidas pelo IPRAM, pagas individualmente pelos seus respectivo órgãos e poderes para a cobertura das despesas administrativas. (grifado)

O quadro abaixo demonstra a síntese dos cálculos.

Quadro 01

<b>REPASSE DE 4,22%</b>	
<b>Calculada sobre a base de cálculo previdenciário dos segurados ativos (ano base 2019)</b>	
<b>PREFEITURA</b>	18.983.923,13
<b>CÂMARA</b>	526.602,97
<b>IPRAM</b>	373.142,33



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM**  
**CONTROLE INTERNO**

<b>AUXÍLIO DOENÇA</b>	897.213,09	
<b>TOTAL</b>	<b>20.780,881,52</b>	
<b>VALOR LIMITE</b>	<b>4,22%</b>	<b>876.953,20</b>

Fonte: Extrato das guias de recolhimento

No quadro abaixo, é demonstrado as despesas administrativas ocorridas no período em análise:

Quadro 02

<b>Despesas administrativas do 3º quadrimestre 2020</b>	
	<b>Valores</b>
VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL – CIVIL	161.180,12
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.466,67
ENCARGOS PATRONAIS	24.073,15
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO SERVIDOR	2.288,96
DIARIAS	624,00
MATERIAL DE CONSUMO	6.250,21
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.100,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	10.140,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	11.185,90
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18.000,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	11.500,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.900,13
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS	0
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.752,00
<b>TOTAL</b>	<b>274.461,14</b>

Fonte: comparativo da despesa autorizada/realizada, Balancete Contábil.

Desse modo, o total de despesas administrativas no decorrer do quadrimestre foi de **274.461,14**, sendo que o acumulado corresponde a **R\$ 774.360,78**.

### 2.13 Pagamento de Parcelamento

Neste tópico é demonstrado os pagamentos que estão sendo efetuados pelo Ente Municipal, em virtude de acordo junto a este RPPS.

<b>Acordo CADPREV n° 00664/2019</b>						
<b>Valor atualizado</b>	<b>Qtde de parcelas</b>	<b>Valor da parcela</b>	<b>Data do vencimento</b>	<b>Data do pagamento</b>	<b>Multa e juros</b>	<b>Valor pago em R\$</b>
515.139,17	17	30.302,30.	10/09/2019	10/09/2019	-	30.302,30.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM**  
**CONTROLE INTERNO**

	2	30.302,30	10/10/2019	08/10/2019	336,69	30.338,99
	3	30.302,30	10/11/2019	08/11/2019	476,06	30.778,45
	4	30.302,30	10/12/2019	05/12/2019	658,59	30.960,89
	5	30.302,30	10/01/2020	27/12/2019	810,36	31.112,66
	6	30.302,30	10/02/2020	27/02/2020	2.026,68	32.328,98
	7	30.302,30	10/03/2020	27/02/2020	1.703,52	32.005,82
	8	30.302,30	10/04/2020	23/03/2020	1.940,07	32.242,37
	9	30.302,30	10/05/2020	24/04/2020	2.095,08	32.397,38
	10	30.302,30	10/06/2020	25/05/2020	2.170,56	32.472,86
	11	30.302,30	10/07/2020	26/06/2020	2.200,51	32.502,81
	12	30.302,30	10/08/2020	27/07/2020	2.354,55	32.656,85
	13	30.302,30	10/09/2020	24/08/2020	2.715,13	33.017,43
	14	30.302,30	10/10/2020	24/09/2020	2.947,96	33.250,26
	15	30.302,30	10/11/2020	27/10/2020	3.318,33	33.620,63
	16	30.302,30	10/12/2020	01/12/2020	3.762,69	34.064,99
			10/12/2020	01/12/2020	-	1.465,19*
	17	30.302,37	10/01/2021	29/12/2020	3.920,33	34.222,70

Fonte da Informação: extrato bancário.

\*valor referente a diferença das parcelas 2, 9, e 10.

Convém registrar que, a Prefeitura Municipal realizou o pagamento/restituição dos benefícios (auxílio doença, salário maternidade e salário família) que a *priori* haviam sido efetuados por este Instituto de Previdência, após a promulgação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Desse modo, àquela Prefeitura pagou o **valor total de R\$ 199.274,21** (extrato bancário mês 12/2020), que incluiu juros e atualização pelo indexador IPCA.

#### **2.14 Certificação de Regularização Previdenciária (CRP)**

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) que é certificado, na forma do disposto no Art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, no Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e na Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008, que o município está em situação regular em relação a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, foi emitido sob o nº 980025 – 189158 em 19/09/2020 e é válido até 18/03/2021<sup>1</sup>.

#### **2.15 Transparência**

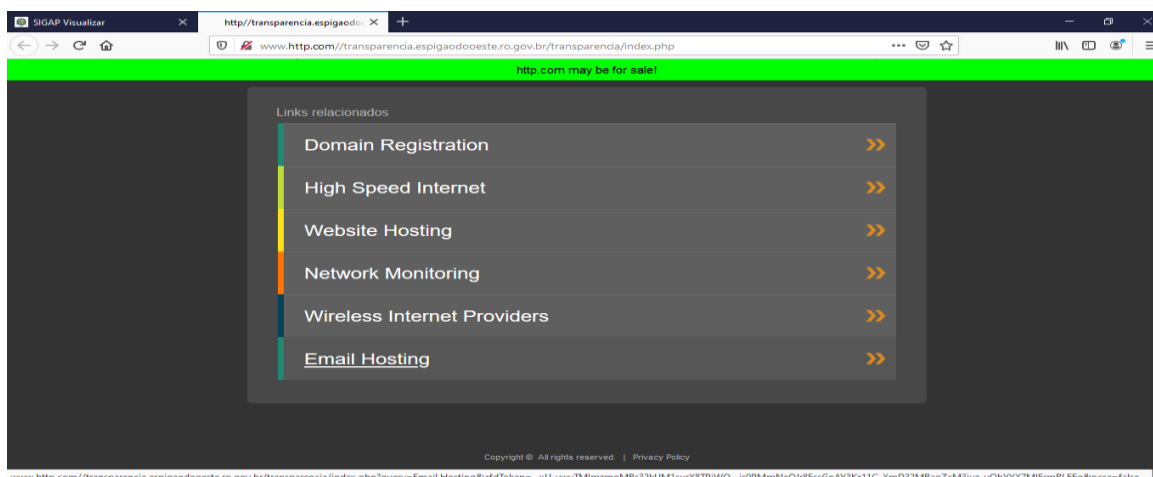
Para fins de análise do Portal Transparência da Entidade, foi utilizada a **Matriz de Fiscalização de Sítios Oficiais e Portais de Transparência do TCE-RO**.

<sup>1</sup> <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=189158>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM**  
**CONTROLE INTERNO**

Assim sendo, verificou-se que no item 1.3 da Matriz de Fiscalização referente ao registro do site e Portal Transparência no SIGAP, sendo que ambos possuem registros, porém ao acessar o Portal da Transparência diretamente do SIGAP, viu-se a seguinte mensagem:



Com isso, recomenda-se à servidora responsável pelo Portal, verificar o motivo da inconsistência do acesso do Portal da Transparência desta Unidade diretamente pelo SIGAP.

Referente ao **item 2.2** que trata da Divulgação de dados pertinentes ao Planejamento Estratégico, observou-se que elaboram apenas o Plano de Ação Anual, para vigorar no decorrer do exercício do ano de 2021.





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM  
CONTROLE INTERNO

Portal da Transparência

2020 | IPRAM - INST. DE PREV. MUNICIPAL ESPIGÃO DO OESTE

HOME → PLANEJAMENTO → OBJETIVOS, METAS E ESTRATÉGIAS

Objetivos, Metas e Estratégias

**PLANO DE AÇÃO ANUAL EXERCÍCIO 2021**  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

**1- INTRODUÇÃO**

Gerir um Regime Próprio de Previdência Social é uma tarefa complexa e repleta de desafios, tendo em vista que existe a necessidade em adequar-se tanto as exigências legais, as quais não são poucas, e ainda buscar gerir de maneira mais eficiente possível os ativos financeiros, visando o custeio de pagamentos previdenciários.

Visando essa busca pela melhor administração dos recursos do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste, foi formulado este Plano de Ação para o exercício de 2021, a fim de estabelecer um plano de atuação com vistas a consolidação dos objetivos pretendidos.

Este Plano de Ação compreenderá as ações que serão desenvolvidas

Nesse sentido, destaco o entendimento de renomados autores atinentes ao tema; para Peter Drucker, no seu livro *Introdução à Administração, Planejamento Estratégico* é:

um processo contínuo de, sistematicamente e com o maior conhecimento possível do futuro contido, tomar decisões atuais que envolvam riscos; organizar sistematicamente as atividades necessárias à execução destas decisões e, através de uma retroalimentação organizada e sistemática, medir o resultado dessas decisões em confronto com as expectativas alimentadas.<sup>2</sup> (grifado)

Segundo Pereira (2010, p. 47):

Planejamento estratégico é um processo que consiste na análise sistemática de pontos fortes (competências) e fracos (incompetências ou possibilidades de melhoria) da organização, e das oportunidades e ameaças do ambiente externo, com o objetivo de formular (formar) estratégias e ações estratégicas com o intuito de aumentar a competitividade e seu grau de resolutividade.<sup>3</sup>

<sup>2</sup> DRUCKER, Peter F. *Introdução à administração*. Tradução Carlos A. Malferrari. São Paulo: Pioneira, 1984.

<sup>3</sup> PEREIRA, Mauricio Fernandes. **Planejamento Estratégico: teorias, modelos e processos**. São Paulo: Atlas, 2010.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM**  
**CONTROLE INTERNO**

---

Com respeito à temática, o ilustre Chiavenato assim pontua, (1987, p. 447): “O Planejamento Estratégico refere-se à maneira pela qual uma empresa pretende aplicar uma determinada estratégia para alcançar os objetivos propostos. É geralmente um planejamento global em logo prazo”.<sup>4</sup>

Chiavenato e Sapiro (2003) afirmam que o planejamento estratégico deve apresentar os seguintes elementos:

- a) Missão;
- b) Visão;
- c) Valores;
- d) Diagnóstico (interno e externo);
- e) Definição dos objetivos;
- f) Planos de ação;
- g) Acompanhamento do desempenho.<sup>5</sup>

Desse modo, reitero a recomendação formulada no quadrimestre passado para que, a atual Gestora Responsável **idealize um novo Planejamento Estratégico para este RPPS, no sentido de abarcar objetivos, metas, estratégias para os próximos 4 anos, e ainda no que couber, informar indicadores de desempenho**, conforme art. 7º, VII, "a", da Lei 12.527/2011, c/c art. 8º, Parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 52/2017/TCE-RO.

No quesito Recursos Humanos (item 6.1), **não foi promovido alteração concernente a cargos ociosos.**

---

<sup>4</sup> CHIAVENATO, Idalberto. **Teoria Geral da Administração**. 3 ed. São Paulo: McGraw-Hill Ltda, 1987.

<sup>5</sup> CHIAVENATO, Idalberto; SAPIRO, Arão. **Planejamento Estratégico: fundamentos e aplicações da intenção aos resultados**. 12 reimp. Rio de Janeiro: Campus, 2003.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM  
CONTROLE INTERNO

Portal da Transparência

2021 | IPRAM - INST. DE PREV. MUNICIPAL ESPIGÃO DO OESTE

ACesso: 423748

003 - IPRAM - INSTITUTO DE PREV. MUN DE ESP. DO OESTE

Mês/Ano: 12/2020 - Folha Mensal

Pesquisa por: Cargo

Total de trabalhadores: 19

Exibir 25 registros por página

Código	Cargo	Quantidade de Trabalhadores
0070	AGENTE ADMINISTRATIVO	2
0021	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2
0223	COMITE DE INVESTIMENTOS	3
0210	CONSELHEIRO	6
0014	CONTADOR (CEDIDO)	1
0309	CONTROLADOR INTERNO	1
0216	PRESIDENTE INTERINO	1
0224	PROCURADOR JURIDICO	1
0004	ZELADORA	2

Páginas 1 de 1

Câmara Municipal | Instituto de Previdência | Transparência - Câmara Municipal | Transparência - Instituto de Previdência

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE | Gestor Responsável: VILSON RIBEIRO EMERICH | Cargo Responsável: PRESIDENTE

Telefone: (69)3912-8011 | Horário: Das 07 às 13 horas

Com isso, reitero para que haja providência no sentido de sanar lacuna, consoante art. 48, § 1º, II, arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, *caput* e § 1º, II e III, da [Lei nº 12.527/2011](#), c/c arts. 37, *caput* (princípios da publicidade e moralidade), e 39, § 6º, da CF.

Já no item 6.2 que trata sobre o quadro remuneratório, continua **sem informações concernente à remuneração de servidor eletivo**, conforme 48, § 1º, II, arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, *caput* e § 1º, II e III, da [Lei nº 12.527/2011](#), c/c arts. 37, *caput* (princípios da publicidade e moralidade), e 39, § 6º, da CF.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM  
CONTROLE INTERNO

Função de confiança	Gratificação pelo desempenho de função de confiança
Diretor de Benefícios	RS 1.300,00 *
Diretor Financeiro	RS 1.300,00 *

\*Lei nº 2.030/17

Ao analisar o item 6.3.1.1 atinente ao vencimento básico, **constatou-se que não há informações**, conforme art. 48, § 1º, II, arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, *caput* e § 1º, II e III, da Lei nº 12.527/2011, c/c arts. 37, *caput* (princípios da publicidade e moralidade), e 39, § 6º, da CF.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM  
CONTROLE INTERNO

The screenshot displays the 'Portal da Transparência' for the Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste. The page is titled 'PESSOAL / FOLHA DE PAGAMENTO' and shows details for employee 3016994, Cleanderson do Nascimento Lucas. The employee is a Servidor Público Efetivo, hired on 11/01/2016, with a current position of Controlador Interno. The page also lists financial data for 2020, including monthly payroll sheets and a final salary payment in December.

Matrícula	Servidor	Admissão	Desligamento	CPF
3016994	CLEANDERSON DO NASCIMENTO LUCAS	11/01/2016	Servidor Ativo	***.072.722-**

Vínculo:	EFETIVO / IPRAM	Categoria:	Servidor Público títular de cargo efetivo, magistrado, membro do Ministério Público e do Tribunal e Conselho de Contas.
Unidade:	EFETIVO/IPRAM		
Cargo Atual:	CONTROLADOR INTERNO	Data Cargo Atual:	11/01/2016
Salário Base:	R\$ 0,00	Salário Bruto:	R\$ 5.025,40
Carga Horária:	36 HORAS SEMANAIS		

**Dados Financeiros em 2020**

01/2020 - Folha Mensal	02/2020 - Folha Mensal	03/2020 - Folha Mensal	04/2020 - Folha Mensal
05/2020 - Folha Mensal	06/2020 - Folha Mensal	06/2020 - Adiantamento 13º Salário	07/2020 - Folha Mensal
08/2020 - Folha Mensal	09/2020 - Folha Mensal	10/2020 - Folha Mensal	11/2020 - Folha Mensal
12/2020 - Folha Mensal	12/2020 - Fechamento 13º Salário		

At the bottom, it identifies the Gestor Responsável as VILSON RIBEIRO EMERICH, Presidente, with contact information for the Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste.

Quanto ao item 6.6.2 que trata sobre os pensionistas por morte, viu-se que não há indicação do segurado instituidor da pensão e a data do óbito, bem como a parcela percentual da pensão cabível a cada beneficiário, consoante arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, *caput*, § 1º, II e III, da Lei nº 12.527/2011, *c/c* art. 37, *caput* (princípios da publicidade e moralidade) da CF.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM  
CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - Portal da Transparência

2021 | IPRAM - INST. DE PREV. MUNICIPAL ESPIGÃO DO OESTE

HOME → PESSOAL → INATIVOS - APOSENTADOS E PENSIONISTAS

INATIVOS - APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Acesso: 281072

003 - IPRAM - INSTITUTO DE PREV. MUN DE ESP. DO OESTE  
Mês/Ano: 12/2020 - Folha Mensal

Matrícula	Servidor	Admissão	Desligamento	Concessão	CPF
1321	APARECIDA RAMOS AMORIM	08/02/2002	Benefício Prev. Ativo	08/02/2002	***.434.898-**

Vínculo: PENSIONISTA  
Unidade: PENSIONISTA  
Cargo Atual: PENSIONISTAS  
Salário Base: R\$ 0,00  
Carga Horária: 40 HORAS SEMANAIS  
Data da Concessão: 08/02/2002

Data Cargo Atual: 08/02/2002  
Salário Bruto: R\$ 1.045,00  
Reajuste com Paridade: Não

Dados Financeiros em 2020

01/2020 - Folha Mensal	02/2020 - Folha Mensal	03/2020 - Folha Mensal	04/2020 - Folha Mensal
05/2020 - Folha Mensal	06/2020 - Folha Mensal	06/2020 - Adiantamento 13º Salário	07/2020 - Folha Mensal
08/2020 - Folha Mensal	09/2020 - Folha Mensal	10/2020 - Folha Mensal	11/2020 - Folha Mensal
12/2020 - Folha Mensal	12/2020 - Fechamento 13º Salário		

Câmara Municipal | Instituto de Previdência | Transparência - Câmara Municipal | Transparência - Instituto de Previdência

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - Portal da Transparência

2021 | IPRAM - INST. DE PREV. MUNICIPAL ESPIGÃO DO OESTE

HOME → PESSOAL → INATIVOS - APOSENTADOS E PENSIONISTAS

INATIVOS - APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Acesso: 281072

003 - IPRAM - INSTITUTO DE PREV. MUN DE ESP. DO OESTE  
Mês/Ano: 12/2020 - Folha Mensal

Matrícula	Servidor	Admissão	Desligamento	Concessão	CPF
20701	SELVINA MARIA DE SÁ DOS REIS	20/10/2002	Benefício Prev. Ativo		***.522.352-**

Vínculo: PENSIONISTA  
Unidade: PENSIONISTA  
Cargo Atual: PENSIONISTAS  
Salário Base: R\$ 0,00  
Carga Horária: 40 HORAS SEMANAIS  
Data da Concessão:

Data Cargo Atual: 20/10/2002  
Salário Bruto: R\$ 1.332,83  
Reajuste com Paridade: Não

Dados Financeiros em 2020

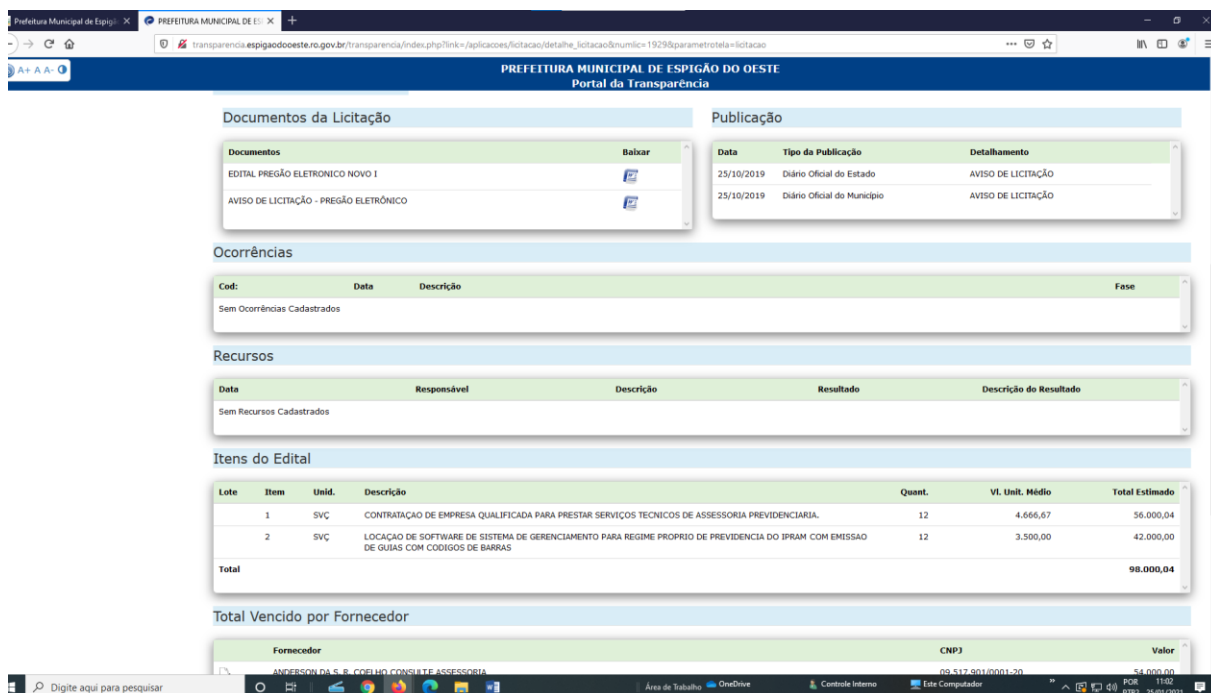
01/2020 - Folha Mensal	02/2020 - Folha Mensal	03/2020 - Folha Mensal	04/2020 - Folha Mensal
05/2020 - Folha Mensal	06/2020 - Folha Mensal	06/2020 - Adiantamento 13º Salário	07/2020 - Folha Mensal
08/2020 - Folha Mensal	09/2020 - Folha Mensal	10/2020 - Folha Mensal	11/2020 - Folha Mensal
12/2020 - Folha Mensal	12/2020 - Fechamento 13º Salário		

Câmara Municipal | Instituto de Previdência | Transparência - Câmara Municipal | Transparência - Instituto de Previdência



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM**  
**CONTROLE INTERNO**

Por fim, não há a **divulgação da respectiva ata**, (item 8.1.8), adequado ao art. 3º, *caput* e § 3º, da Lei nº8.666/1993 c/c art. 8º, § 1º, IV, da [Lei nº 12.527/2011](#) e art. 37, *caput* (princípio da publicidade), da CF.



### 2.16 Auditoria Interna

No decorrer do quadrimestre foi realizada uma (01) Auditoria Interna:

Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento	Procedimento	Resultado/situação
Gestão Previdenciária- Alíquota de contribuição Recolhimento.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, arts. 1º e 3º.	Auditoria de conformidade	Verificar se os descontos previdenciários e as contribuições patronais estão obedecendo as alíquotas de contribuição estabelecidas conforme a legislação.	Regular



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM**  
**CONTROLE INTERNO**

### 2.17 Pró Gestão

Concernente ao Pró Gestão, interessante ressaltar que foi confeccionado Plano de Ação, visando atender aos requisitos mínimos aceitáveis do nível I do alusivo Programa de Modernização. Nesse contexto, viu-se que de um total de 20 (vinte) ações, 09 (nove) delas foram finalizadas, sendo que 13 (treze) ações estão sendo implementadas dentro do prazo estipulado, conforme anexo I.

### 2.18 Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos

#### 2.18.1 Membros do Conselho Deliberativo

O referido Conselho está sendo regulamentado através de projeto de Lei.

#### 2.18.2 Membros do Conselho Fiscal

A Lei Municipal nº 1.796/14, *que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Espigão do Oeste*, prevê em seu art. 70, a composição do Conselho Administrativo e Fiscal do IPRAM.

Atualmente o Conselho Administrativo e Fiscal é composto por sete membros, segue a relação:

TIPO	VAGA	NOME	INÍCIO	ATO LEGAL	FIM	CERTIFICAÇÃO
Titular Eleito.	1	Valquimar Dias de Oliveira.	01/01/2018	ATA nº 181/2017	31/07/2021	CPA 10 (v. 08/11/2020)
(Suplente eleito)	1	Genésio Martins de Souza	03/12/2018	ATA nº 02/2018-Extraordinária	31/07/2021	
Titular eleito	1	Roseli Mendes da Silva	01/01/2018	ATA nº 181/2017	31/07/2021	
Titular indicado pelo Sindicato dos servidores	1	Vera Lúcia de Souza	24/09/2020	ATA nº 09/2020	31/07/2021	
Titular indicado pelo IPRAM	1	Renata Cristina Sepulcri Silveira	24/11/2020	ATA nº 12/2020	31/07/2021	
Titular indicado pelo	1	Rosangela Humel	01/01/2018	ATA nº 181/2017	31/07/2021	





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM**  
**CONTROLE INTERNO**

Executivo						
Titular indicado pelo Legislativo	1	Sergio de Carvalho	01/01/2018	ATA nº 181/2017	31/07/2021	

### 2.18.3 Membros do Comitê de Investimentos

Destaca-se que o art. 76, da Lei Municipal nº 1.796/14, estabelece a nomeação do Comitê de Investimentos.

#### Composição Comitê de Investimentos

TIPO	VAGA	NOME	INÍCIO	ATO LEGAL	FIM	CERTIFICAÇÃO
Presidente Ipram (Gestor dos recursos)	1	Valdinéia Vaz Lara	05/01/2021	Decreto nº 4.570/2021	31/12/2022	CPA 10 (V. 06/11/2023)
Presidente do Comitê de Investimentos	1	Vilson Ribeiro Emerich Naira Regina Ricieri	05/01/2021	Decreto nº 4.570/2021	31/12/2022	CPA 10 (V. 18/05/2021)
Secretária	1	Naira Regina Ricieri	05/01/2021	Decreto nº 4.570/2021	31/12/2022	CPA 10 (V. 18/11/2023)

### 2.19 Conclusão

Tendo em vista os pontos de controles analisados no pertinente relatório, este Controle Interno com o objetivo de aprimorar a governança; a gestão e a prestação de serviços aos segurados, bem como prevenir irregularidades, faz por oportuno as seguintes recomendações aos seus respectivos responsáveis:

- Recomenda-se para que a atual gestora esmere esforços no sentido de providenciar o **recadastramento/recenciamento (item 2.5)**;



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM  
CONTROLE INTERNO

---

- Concernente ao item **2.15 Transparência**, recomenda-se à servidora responsável pelo Portal Transparência, bem como ao gestor para que se observem as orientações supratranscritas no referido item.

Salvo as recomendações expostas, na análise dos processos administrativos do quadrimestre, *não foram identificados irregularidades ou impropriedades.*

Espigão do Oeste, 26 de janeiro de 2021.

Controlador Interno- IPRAM  
Matrícula 301699-4



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM  
CONTROLE INTERNO

---

**PARECER DE AUDITORIA**

Após análise de documentos pertinentes à área contábil, processos administrativos, saldos bancários referentes ao 3º Quadrimestre de 2020, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Espigão do Oeste- IPRAM, certifico que a mesma contém todas as peças e documentação.

Desse modo, tendo por base o exame das informações levantadas nos documentos pertinentes para subsidiar este relatório. Emite-se Parecer regular das contas deste RPPS, até que haja pronunciamento desta Corte de Contas.

Espigão do Oeste - RO, 26 de janeiro de 2021.

Controlador Interno- IPRAM  
Matrícula 301699-4



### CERTIFICADO DE AUDITORIA

Em análise aos registros e as demonstrações contábeis, constatou-se que de forma geral, estão sendo cumpridas as normas legais, em especial o processamento da despesa e a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Assim, considerando que nos exames efetuados no relatório do 3º Quadrimestre de 2020, salvo os itens 2.5 e 2.15, **não foram evidenciadas impropriedades ou irregularidades** que comprometam a probidade do Ordenador de Despesa e demais responsáveis, sou de parecer que as Contas do 3º quadrimestre de 2020, estão de acordo com legislação vigente.

Espigão do Oeste – RO, 26 de janeiro de 2021.



## PRONUNCIAMENTO DO ORDENADOR DE DESPESA

Em atendimento a Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, **atesto ter tomado conhecimento do Relatório de Controle Interno do 3º Quadrimestre de 2020**, que vai acompanhado do Certificado e Parecer.

No tocante aos itens 2.5 e 2.15 seguem justificativas:

### **2.5 Recadastramento**

Apresenta-se a informação de que o último recenciamento deste RPPS, foi estabelecido pelo Decreto Municipal nº 3.269/2015. É de entendimento e concordância de que tal requisito trata-se de ação necessária e indispensável para oferecer base cadastral atualizada dos segurados.

De maneira que as providências para a realização da ação serão tomadas por parte da gestão deste Instituto Municipal de Previdência.

### **2.15 Transparência**

Em referência aos apontamentos e orientação apresentadas no presente relatório, por parte do Controle Interno, os mesmos serão remetidos ao servidor responsável pelas atribuições, para conhecimento e orientação, para que sejam tomadas as providências necessárias de atendimento, ou ainda apresentados os esclarecimentos necessários.

Assim, considerando o relatório apresentado pelo Controle Interno, **determino** que este Relatório de Controle Interno, Certificado e Parecer, sejam encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Publique-se na forma da lei.

Espigão do Oeste - RO, 28 de janeiro de 2021.

Valdineia Vaz Lara  
PRESIDENTE DO IPRAM



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM  
CONTROLE INTERNO


---

# ANEXOS



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM**  
**CONTROLE INTERNO**

ANEXO I

<i>Plano de Ação - Ref. Manual Pró-Gestão</i>										
<i>Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Espigão do Oeste- RO</i>										
		<b>Diretoria Executiva - IPRAM</b>								
<b>RESPONSÁVEL:</b>		Diretoria Executiva - IPRAM								
<b>OBJETIVO:</b>		O Plano de Ação tem por objetivo a adoção de boas práticas de gestão inseridas nas ações que compoem os três pilares do Programa Pró-Gestao (Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária), a qual contribuirá para a profissionalização na gestão do IPRAM, a qualificação dos gestores e a introdução de padrões de qualidade nos processos de trabalho, bém como atender a Deliberação do TCE-RO, no processo de melhoria da gestão do RPPS.								
<b>RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO:</b>		Controle Interno								
<b>INICIATIVA</b>		Atendimento ao I Nível PRÓ-GESTÃO								
Nº	AÇÕES A SEREM ALCANÇADAS:	AÇÕES/ATIVIDADE NECESSÁRIAS PARA ATINGIR O OBJETIVO	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO	VALOR R\$	EXECUÇÃO		STATUS	Local	
						INÍCIO	TÉRMINO			
AÇÕES RELACIONADA S.A. DIMENSÃO	1	Mapeamento e Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS (concessão e revisão de aposentadoria e pensões).	Reconhecer e mapear os processos executados, pois os gestores devem ter uma visão sistêmica e abrangente da organização. Mapear os processos de Concessão de Benefício (concessão e revisão de aposentadorias e pensões). Dentre as áreas mapeadas, selecionar os processos e atividades que serão manualizados (procedimentos padronizados de execução, desempenho, qualidade e reprodutividade)	Cleanderson do Nascimento Lucas	2 meses		01/07/2020	01/09/2020		IPRAM



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM**  
**CONTROLE INTERNO**

	2	Capacitação e certificação dos gestores e servidores das áreas de risco (membros do Comitê de Investimento e Presidente do RPPS).	Deverão ser ofertados cursos e treinamentos aos gestores e servidores, que proporcionem a estes a capacitação e a obtenção de certificações individuais de qualificação em relação a suas áreas. O gestor dos recursos do IPRAM e todos os membros do Comitê de Investimentos deverão estar aprovados em exame de certificação. (CGRPPS/CPA-10)	Vilson Ribeiro Emerich	8 meses		01/07/2020	01/03/2021		TCE/Caixa/Outros
	3	Estrutura de Controle Interno. Existência de Controle Interno (no Ente e/ou no RPPS).	Controle interno contará com no mínimo um controlador, responsável pelo monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão, e deverá fornecer capacitação sobre controle interno aos servidores, para seu aperfeiçoamento. Existência, na estrutura organizacional do IPRAM, com emissão de relatório semestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas, dentre outras funções.	Cleanderson do Nascimento Lucas	-----		semestral			IPRAM
	4	Política de Segurança da Informação (equipamentos, internet, e-mail).	Adotar procedimentos que garantam a segurança das informações do IPRAM, reduzindo os riscos de falhas, danos e prejuízos que possam comprometer os objetivos da instituição. Deve abranger todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do IPRAM, indicando a responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação, além de indicar regras	Vilson Ribeiro Emerich	5 meses		01/07/2020	31/12/2020		IPRAM





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM**  
**CONTROLE INTERNO**

			normativas quanto ao uso da internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos da Unidade Gestora, tal como definir procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados de banco de dados e controle de acesso.							
	5	Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas (Recadastramento).	A atualização permanente da base de dados cadastrais permite ao IPRAM maior controle da massa de seus segurados e garantir que as avaliações atuariais anuais reflitam a realidade dessa base, possibilitando dessa forma a correta organização e revisão dos planos de custeio e benefícios. 1. Compatibilização dos dados a estrutura do e-social e CNIS/RPPS; 2. Recenseamento previdenciário no mínimo a cada 3 anos para aposentados e pensionistas e a também para os servidores ativos, com atualização no CNIS/RPPS, quando disponível.	Valquimar Dias de Oliveira	03 em 03 anos		01/07/2020	01/07/2023		IPRAM

AÇÕES RELACIONADAS	6	Relatório de governança corporativa:	Instrumento de transparência e prestação de contas da gestão, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo. (Disponível no site do	Vilson Ribeiro Emerich	Anual					IPRAM
-----------------------	---	--------------------------------------	--	------------------------	-------	--	--	--	--	-------



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM**  
**CONTROLE INTERNO**

		IPRAM)							
7	Código de ética do RPPS.	Instrumento no qual são retratados a missão, a visão e os princípios de uma determinada organização, devendo ser difundido entre seus colaboradores, para que estes tenham ciência de suas responsabilidades. Por meio dele é possível conhecer os valores cultivados pela instituição e a função que ela exerce na sociedade. (Disponível no site do IPRAM)	Alessandra Comar Nunes	2 meses		01/07/2020	01/09/2020		IPRAM
8	Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor (ações conjuntas do Ente e do RPPS)	Adotar medidas preventivas, que visem à redução dos riscos inerentes ao ambiente de trabalho e das situações que provocam o adoecimento e a incapacidade laborativa dos servidores. Ações que contemplem: a) Realizar exames médicos admissionais; b) Manter serviço de perícia médica; c) Realizar ações Educativas para redução dos Acidentes de Trabalho; d) Elaborar Laudo Técnico de condições Ambientas do Trabalho – LTCAT; e) Elaborar e fornecer PPP atualizado aos servidores que trabalhem em ambientes com exposição a agentes nocivos.	Vilson Ribeiro Emerich	12 meses		01/07/2020	01/07/2021		IPRAM/Ente/O utros
9	Política de investimentos (elaboração de relatórios de acordo com Resolução n.	Constitui importante instrumento de planejamento, por definir o índice referencial de rentabilidade a ser buscado pelos gestores no exercício	Naira Regina Ricieri	Anual					IPRAM



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM**  
**CONTROLE INTERNO**

	3922/10 e alterações).	seguinte, estabelecer estratégias de alocação, diretrizes e metas de investimentos.							
10	Comitê de investimentos (escopo das reuniões: temas a serem debatidos (cenário econômico, evolução da execução do orçamento, propostas de investimentos).	Tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos. Comitê de Investimentos deverá avaliar e tomar suas decisões embasado nos seguintes aspectos: a) Cenário macroeconômico. b) Evolução da execução do orçamento do RPPS. c) Dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo. d) Propostas de investimentos e respectivas análises técnicas, que deverão identificar e avaliar os riscos de cada proposta, incluídos os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico.	Naira Regina Ricieri	Mensal mente					IPRAM
11	Transparência (divulgação das informações, documentos, atos, atas de reunião, relatórios, certidões, acesso à links, políticas, demonstrativos), Lei nº12.527/2011.	Criar meios adequados e eficientes de divulgação das informações relevantes para as partes interessadas, além daquelas impostas por leis ou regulamentos. A transparência proporcionará confiança, tanto internamente quanto nas relações da organização com terceiros. Documentos Mínimos a serem divulgados pelo IPRAM: Os citados no Nível I do Pró- Gestão RPPS.	Érika Oliveira Afonso	2 meses		01/07/2020	01/09/2020		Portal/ IPRAM



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM**  
**CONTROLE INTERNO**

12	Definição de limites de alçadas (definição das competências e responsabilidades dos gestores do RPPS para os atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros, estabelecendo responsabilidades compartilhadas nos processos decisórios do RPPS).	Critérios e limites para a tomada de decisões relativas a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros do IPRAM, possibilitando o compartilhamento de responsabilidades entre seus dirigentes. Criar regulamentação determinando a obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos a investimentos.	Vilson Ribeiro Emerich	12 meses		01/07/2020	01/07/2021		IPRAM
13	Segregação das atividades (segregação das atividades em setores com responsáveis distintos com o objetivo de diminuir o risco operacional, favorecer a governança corporativa, diminuir a probabilidade de erros e oferecer segurança na gestão dos benefícios).	Evitar que um único agente tenha autoridade completa sobre parcela significativa de uma determinada transação (aprovação da operação, execução e controle), reduzindo assim o risco operacional e favorecendo a governança corporativa e os controles internos. Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.	Vilson Ribeiro Emerich	Mensal mente					IPRAM
14	Ouvidoria (existência de estrutura no Ente ou no RPPS).	A Ouvidoria é um serviço institucional para consultas, dúvidas, reclamações, denúncias, elogios e solicitações, que proporciona uma via de comunicação permanente entre a instituição e as pessoas ou grupos que nela possuem participação, investimentos ou outros interesses. (Disponível no site do	Kerlen Silva Vilarinho Martins	Mensal mente					IPRAM



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM**  
**CONTROLE INTERNO**

		IPRAM)							
15	Direção Executiva do RPPS (formação curso superior).	A Diretoria Executiva do IPRAM deverá ser disciplinada pela legislação local e seus membros deverão ter formação educacional de nível superior. (Nível superior para todos que compõem a Diretoria Executiva)	Vilson Ribeiro Emerich	12 meses		01/07/2020	01/07/2021		IPRAM
16	Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo (composição com servidores efetivos do município).	O Conselho Fiscal deverá atuar com independência e autonomia em relação à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo e sua estrutura observará os seguintes requisitos previsto da legislação local. (todos representantes dos segurados ativos com direito a participação de inativo)	Valquimar Dias de Oliveira	12 meses		01/07/2020	01/07/2021		IPRAM
17	Mandato, representação e recondução (definição em norma legal o processo de escolha para composição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal).	Definir através de legislação local o processo de escolha dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, observadas as seguintes diretrizes: a) Os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal terão mandato com duração entre 1 (um) e 4 (quatro) anos; b) Será admitida a recondução, limitada ao máximo de três mandatos consecutivos para o mesmo Conselho, como forma de assegurar sua renovação periódica; c) Para se preservar o conhecimento acumulado, os mandatos dos membros dos Conselhos não serão coincidentes, permitindo que a renovação da composição ocorra de forma intercalada e não integral; d) Quando a legislação local estabelecer que a escolha de membros da Diretoria Executiva,	Vilson Ribeiro Emerich	12 meses		01/07/2020	01/07/2021		IPRAM/Ente



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM**  
**CONTROLE INTERNO**

		Conselho Deliberativo ou Conselho Fiscal ocorrerá por meio de processo eleitoral, deverão ser proporcionados os meios para que haja ampla participação dos segurados e para que estes tenham acesso às propostas de atuação dos candidatos.							
18	Gestão de pessoas (composição do quadro de pessoal do RPPS (cedidos, efetivos, comissionados, atuário) de acordo a lei 1.796/2014.	IPRAM deverá possuir somente servidores efetivos do próprio Instituto.	Vilson Ribeiro Emerich	5 meses		01/07/2020	31/12/2020		IPRAM
19	Plano de ação de capacitação (treinamento para os técnicos/servidores, dirigentes e conselheiros em gestão básica dos RPPS)	O IPRAM deverá desenvolver plano de ação de capacitação para os servidores que atuem na unidade gestora, seus dirigentes e conselheiros, com os seguintes parâmetros: 1) Formação Básica em RPPS para os servidores e conselheiros; 2) Treinamento dos servidores que atuem na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadoria e pensão por morte; 3) Treinamento (interno e externo) para os servidores que atuem na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos.	Vilson Ribeiro Emerich	2 meses		01/07/2020	01/09/2020		TCE/Outros
20	Ações de diálogo com os segurados e a sociedade (elaboração de materiais informativos, reuniões e prestação de informações para os beneficiários e o público em geral. Ex. Preparação de cartilhas dirigidas aos segurados;	a) Elaboração de cartilha dirigida aos segurados que contemple os conhecimentos básicos essenciais sobre o IPRAM e os benefícios previdenciários, que deverá ser disponibilizada em meio impresso e no site do RPPS; b) Seminários dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários; c)	Vilson Ribeiro Emerich	4 meses		01/07/2020	01/11/2020		IPRAM



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM**  
**CONTROLE INTERNO**

	seminários de preparação para aposentadoria).	Ações preparatórias para a aposentadoria com os segurados.							
<b>Resum o do Status das Ações</b>	<b>Ações finalizadas, concluídas.</b>		<b>13</b>	13	<b>Resumo do Status das Ações:</b> Quanto as ações finalizadas, importante mencionar que foram atendidos os itens 1,2,3,4, 6, 7, 9, 10, 11,13,14,18 e 19. Com respeito aos demais itens, todos estão dentro do prazo de execução.				
	<b>Ações dentro do prazo.</b>		<b>7</b>	7					
	<b>Ações atrasadas. (O atraso não compromete a meta)</b>		<b>0</b>	0					
	<b>Ações atrasadas. (Comprometendo o cronograma)</b>		<b>0</b>	0					
	<b>Total de ações:</b>			<b>20</b>					

**Responsáveis pelo Plano de Ação**

Vilson Ribeiro Emerich  
Presidente Ipram

Ronaldo Beserra da Silva  
Controlador geral do Município

Cleanderson do N. Lucas  
Controlador Interno IPRAM



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM  
CONTROLE INTERNO

---